REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Chefe do Executivo que, em cumprimento aos prazos legais, envie respostas aos Requerimentos nº 300/2025 (recebido em 31/01/2025), nº 365 (recebido em 10/02/2025) e aos Ofícios nº 03/2025 (recebido em 08/01/25), nº 08/2025 (recebido em 17/01/25) e nº 13/2025 (recebido em 04/02/2025), assinados por esta parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de março de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-02-28 15:48:04
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

Justificativa: Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011(Lei de acesso a informações), o Poder Público dispõe do prazo de até 20 dias para fornecer as informações solicitadas por qualquer cidadão. No que toca às informações requeridas por Parlamentar, cuja função precípua é a fiscalizadora do Executivo, nos termos do art. 79, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito "prestar a Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações por ela solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados". Portanto, o presente requerimento funda-se na necessidade de se obter as informações e providências solicitadas pelo Parlamento, para que este possa cumprir adequadamente seu mister constitucional.